



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 19/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de um ponto de ônibus para pacientes que utilizam os transportes da saúde do município no Jardim Primavera IV, próximo à Caixa d'água da Sabesp.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os moradores desta região enfrentam dificuldades significativas de acesso ao transporte para consultas médicas e tratamentos. O ponto de ônibus mais próximo está situado a uma distância considerável, o que representa um desafio adicional para os pacientes, muitos dos quais enfrentam condições de saúde fragilizadas e dificuldades de locomoção.

Além disso, é importante destacar que muitos pacientes precisam se deslocar até o ponto de ônibus durante a madrugada, devido aos horários agendados para consultas e procedimentos médicos. Essa situação não apenas expõe os pacientes a riscos de segurança, mas também aumenta o desconforto e a vulnerabilidade dos mesmos, especialmente em condições climáticas desfavoráveis.

Diante dessa realidade, a instalação de um ponto de ônibus próximo à Caixa d'água da Sabesp no Jardim Primavera IV se faz imprescindível. Essa medida não apenas facilitará o acesso dos pacientes aos serviços de saúde, mas também contribuirá para a promoção da dignidade, segurança e bem-estar da população.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 01 de março de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador